



PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 25775-A/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Leonardo de Miranda Pires, natural de Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido a 19/04/1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

3 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 29661-A/2007

Por meu despacho datado de 17 de Dezembro de 2007:

Licenciado Paulo Miguel Relógio de Sousa, autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso externo, para frequência de estágio com vista ao ingresso na carreira de especialista de informática, na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, sendo posicionado no escalão 1, índice 400. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17 de Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral, *José dos Santos Cardoso*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Aviso n.º 25775-B/2007

Concursos externos de ingresso

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se torna público que por meus despachos de quatro e vinte e dois de Novembro de dois mil e sete, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso para provimento dos seguintes lugares vagos do quadro de pessoal deste Município:

Concurso A — um Técnico Superior de 2.ª Classe (Estagiário)/Área da Educação Social — Grupo de Pessoal Técnico Superior;

Concurso B — um Técnico Superior de 2.ª Classe (Estagiário)/Arquitecto — Grupo de Pessoal Técnico Superior;

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, 407/91, de 17 de Outubro, 409/91, de 17 de Outubro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e aplicado à Administração Local pelo 412-A/98, de 30 de Dezembro e demais legislação aplicável;

3 — Para os concursos, foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e após o desenvolvimento de procedimento e mobilidade especial previsto no artigo 34.º do diploma e publicação na BEP em 22 de Outubro de 2007, verificou-se a inexistência de pessoal para o efeito;

4 — Conteúdo funcional:

Concurso A — as funções a desempenhar são as inerentes ao lugar a prover com conhecimentos na área das ciências sociais especificamente na área da educação social;

Concurso B — é o constante no despacho n.º 6871/2002, publicado na 2.ª série do D.R., de 03 de Abril;

5 — Prazo de validade — os concursos são válidos para os lugares postos a concurso, cessando com o preenchimento dos mesmos, con-

forme disposto na alínea a), do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6 — Remuneração base — os concorrentes que vierem a ser providos nos lugares serão remunerados com o vencimento mensal correspondente ao índice abaixo indicado, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública:

Concurso A, B — escalão 1, índice 321 (€ 1 048,87);

7 — Local de trabalho — área do Município de Caminha;

8 — Requisitos de admissão — ao concurso poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, vinculados ou não à função pública que reúnam os requisitos gerais e específicos de admissão, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, respectivamente:

8.1 — Requisitos gerais de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para as funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

8.2 — Requisitos específicos:

Concurso A — posse da licenciatura em educação social;

Concurso B — posse da licenciatura em arquitectura;

9 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Concurso A: Prova Escrita de Conhecimentos e Avaliação Curricular;

Concurso B: Prova Escrita de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Selecção;